



COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES
E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE
DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS IMIGRANTES

ATA DA REUNIÃO 14ª DA COMISSÃO ELEITORAL 2025

Pauta:

- 1. Apresentação do Formulário de Inscrição para votantes Virtual**
- 2. Apresentação dos pontos de votação para as eleições do CMI 2025**

Participantes do Governo: Ana León (SMDHC), Bianca Aparecida Pereira Lima (DPS), Fernanda Lanes (SMADS), Patricia Ruth Prudencio Torrez (SMDHC), Jess Ferreira Silva.

Participantes da Sociedade civil: Dorice Takeu (Associação Oeste Camaronesa)

Membros Observadores: Wilbert Rivas (OIM), Carla Mustafa (OAB); Willian Torrez (ACNUR)

Às 17:05 do dia 12 de setembro de 2025, por meio de plataforma virtual, teve início a às 14ª reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Imigrantes (CMI). A reunião foi aberta conforme o horário previamente agendado.

Ana inicia a reunião sobre a **Pauta 1**. Inicialmente recorda dos próximos prazos previstos no Cronograma do Edital relativos à votação virtual.

- Período de inscrição para votação virtual 05/09/2025 a 14/09/2025
- Data limite para devolutiva de deferimento e indeferimento de inscrições para votação virtual 19/09/2025
- Período para regularizar documentação de habilitação para votação virtual 20/09/2025 a 24/09/2025

Em seguida informa a importância de uma reunião na data de hoje para a análise das respostas no formulário SIAD inscritos até o presente momento.

Informou ainda que foi compartilhado o link no grupo de whatsapp com as informações consolidadas dos inscritos. Neste documento é possível ver o número de inscritos, nacionalidade,

regiões de residência da cidade de São Paulo e que atualmente há 206 inscritos.

Relatou que ao analisar essas inscrições detectamos que a maioria fez a sua inscrição de forma correta. Porém com um número significativo de pessoas que não preencheram seus dados corretamente ou que enviaram documentação diversa ou incompleta da solicitada. Observou-se as seguintes principais causas de indeferimento:

- Eleitor mandou somente a frente do documento (falta o verso com a informação do CPF)
- O eleitor enviou uma foto sua ao invés de mandar um documento de identificação.
- Eleitor mandou somente o verso do documento (falta o verso com as informações do nome completo e data de nascimento)
- Eleitor mandou somente a frente do documento embora constem todas as informações solicitadas.
- Preencheu o formulário faltando o segundo nome
- Eleitor mandou documento em que não é possível identificar se é imigrante.

Ana observou de que quando o formulário SIAD se deu a opção de juntar apenas um documento e que muitas vezes isso dificultaria aqueles que fizeram as suas inscrições pelo celular, pois o votante não poderia tirar a frente e o verso do documento.

Willian observou sobre o fato de a pessoa apresentar somente a frente do documento ser motivo de indeferimento e que muitas vezes a frente do documento juntamente com a apresentação do CPF o votante já demonstraria ser imigrante e estar dentro dos critérios devidos e previstos do edital.

No mesmo sentido, Carla aponta sobre o verso dos documentos, que quando se trata do RNM mais atual, ali estão contidos todos os dados solicitados do imigrante no Edital e que poderia ser o caso de deferimento. Também observou que em casos de erros de digitação ou falta de uma parte do nome poderia não ser caso de indeferimento, pois a pessoa também já haveria demonstrado estar dentro dos critérios devidos e previstos do edital.

Bianca falou que é possível fazer a pesquisa da compatibilidade do CPF da pessoa votante junto ao site da Receita Federal e assim validar as inscrições.

Após essas observações todos os presentes concordaram que apesar dos inscritos apresentarem somente um lado do documento seriam deferidos os casos em que a pessoa esteja com o CPF válido e que apresentaram todos os dados solicitados no Edital.

Observou-se ainda que os casos críticos como envio de foto diversa de um documento de identificação ou envio de documento em que não é possível identificar se é imigrante, isso seria caso de indeferimento da inscrição. No entanto, que a pessoa terá a oportunidade de regularizar a sua

inscrição no prazo de 20/09 a 24/09 como dispõe o Edital.

Com relação a **Pauta 2**. Jess Ferreira, assessore da CPmigtd informou a relação dos pontos de votação definidos para as eleições do CMI 2025. Segue a relação:

Zona	Bairro	Equipamento
Centro	Bela Vista	CRAI
Centro - leste	Mooca	Museu da Imigração
Leste 1	Guaianazes	CEU Jambeiro
Leste 2	Artur Alvim / Penha	EMEF DONA JENNY GOMES
Norte	Tucuruvi	Descomplica Tucuruvi
Sul	Campo Limpo / GIOVANNI GRONCHI	CRPIR GIOVANNI GRONCHI

Dessa forma fez a apresentação com fotos dos locais e apontou os critérios favoráveis a escolha de cada um ponto de votação, sendo estas:

- **Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI) Estrutura:** Disponibilidade de Internet. Acessibilidade PCD; Área Aberta; Banheiros; Bebedouros; 1 km de distância do Metrô São Joaquim, Abrange a região central da cidade e é um local de grande circulação da população imigrante.
- **Museu da Imigração:** Internet; acessibilidade PCD; área aberta; banheiro com bebedouro; 650 metros de distância do Metrô Bresser- Mooca. Abrange regiões central e leste e é um local de grande circulação da população imigrante.
- **CEU Jambeiro.** Estrutura. Internet; Acessibilidade PCD – Rampa e elevadores; área Aberta; banheiro masculino e feminino; bebedouros; sala de apoio com copa para a equipe técnica; distância 900 metros da estação Guaianazes. Abrange a região leste é um local de grande circulação da população imigrante.
- **Emef Dona Jenny Gomes.** Estrutura: Internet – 4 salas com computadores; acessibilidade PCD – rampa de acesso à entrada; área aberta; banheiros masculino e feminino; distância 1,500 metros da Estação Artur Alvim – Linha 2 Vermelha; opção de ônibus saindo da estação; linhas de ônibus: Penha, Itaquera, Pq Dom Pedro II, Aricanduva. Abrange a região leste é um local de grande circulação da população imigrante.
- **Descomplica Tucuruvi.** Estrutura: internet; acessibilidade PCD; área aberta; banheiro; Distância: em frente ao Metrô Tucuruvi – Linha 1 Azul. Abrange a região norte é um local de grande circulação da população imigrante.
- **CRPIR GIOVANNI GRONCHI.** Estrutura: internet; acessibilidade PCD; área aberta; banheiro; distância em frente à estação Giovanni Gronchi – Linha 5 Lilás. Abrange a região sul é um local

de grande circulação da população imigrante.

Após apresentação, Willian perguntou sobre a possibilidade de um ponto de votação próximo à região de Interlagos na Zona Sul, pois havia uma expressiva população imigrante nessa região. Questionou se havia candidatos nestas eleições que eram desta região e quantos foram os números de votantes na região sul na eleição anterior.

Patricia respondeu que o ponto da CPPIR na região sul foi escolhido na tentativa de abranger a região sul como um todo. De que era próxima ao metrô como também as linhas de ônibus de muitas regiões de zona sul. Respondeu que temos um candidato da zona sul, ASOSEMBRA e que nas eleições passadas a região sul foi o ponto de votação com menos votantes.

Ana observou que é possível pensarmos em um ponto de votação e pediu apoio com relação a possíveis lugares em Interlagos. William também disse podia fazer uma pesquisa sobre locais.

Após tais observações, todos os presentes se manifestaram de acordo com relação aos pontos de votação definidos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35, sendo lavrada a presente ata.

Encaminhamentos

N.	Descrição dos encaminhamentos	Responsável	Prazo
01	Avaliar as inscrições da votação virtual sob os critérios de deferimento e indeferimento definidos nesta reunião	Secretaria Executiva	19/09/2025
02	Pensar em possíveis lugares para ponto de votação	Secretaria executiva e Willian	19/09/2025